



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 3.616

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006.

“Nomeia Comissão Municipal Especial para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do IPSSC”.

Messias Cândido da Silva, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 79, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público da administração indireta seja precedida de aprovação em concurso público;

Considerando a inexistência de quadro de pessoal próprio do IPSSC, sendo o mesmo hoje constituído de funcionários da Prefeitura Municipal;

Considerando que os funcionários que compõem o atual quadro de pessoal da autarquia têm interesse na participação do concurso;

Considerando que não há funcionários no Instituto para comporem a comissão de concurso público; e

Considerando todo o disposto no Processo Administrativo nº. 0.768/06.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores: Ismael Marques de Oliveira, Andréia de Oliveira e Renata Zago Manzatto para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal Especial para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do quadro de servidores do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.616/06, fls. 2

Art. 2º - A Comissão Municipal Especial designada no art. 1º deste Decreto executará todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público destinado ao preenchimento das vagas dos cargos constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 058, de 24 de março de 2005.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Municipal Especial ficará vinculado à realização exclusiva do concurso público de que trata este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, em 08 de fevereiro de 2006.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.